PORTARIA Nº 93/2020/GAB/EMSERH, DE 06 DE ABRIL DE 2020

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 205 e *ss*, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.**

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do **Contrato Administrativo nº 74/2020-GCC/EMSERH,** referente ao **Processo Administrativo nº 57.170/2020/EMSERH**, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS TITULARES E SUPLENTES:

ORDEM:	FISCAL TÉCNICO TITULAR:	CARGO / MATRÍCULA:	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:	CARGO/ MATRÍCULA:
1	Gilmarcos Silva Santos	Assistente Administrativo / Mat: 4241	Wellington Francis Machado farias	Assistente Administrativo / Mat: 5249

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTES:

Art. 2º - O **Contrato Administrativo nº 74/2020-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 57.170/2020/EMSERH** tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitado o limite estabelecido do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

ORDEM:	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO / MATRÍCULA:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
1	Cassio Giovani da Silva Vasconcelos	Analista de Patrimônio / Mat: 7344	Fernando Cesar Oliveira Pereira Junior	Analista de Patrimônio/ Mat: 3431

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 74/2020-DC/EMSERH,** referente ao **Processo Administrativo nº 57.170/2020/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 74/2020-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 57.170/2020/EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 06 DE ABRIL DE 2020.

MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
Presidente da EMSERH